



CONVOCATÓRIA

Por iniciativa do Exma. Sra. Presidente da Federação Portuguesa de Tiro com Arco, e nos termos do disposto nos artigos 45º, 49º e 51º n.º 1 dos Estatutos da FPTA serve a presente para convocar a **Assembleia Geral Ordinária** da Federação Portuguesa de Tiro com Arco, a reunir no próximo dia 14 de março de 2026, pelas 15 horas (15:00), no Auditório do Comité Olímpico de Portugal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1 - Aprovação do Relatório de Atividades;
- Ponto 2 - Aprovação das Contas de 2025;
- Ponto 3 - Outros assuntos.

Se à hora designada não comparecerem mais de cinquenta por cento (50%) dos delegados eleitos necessários para que a Assembleia possa reunir em primeira convocatória, fica desde já convocada a mesma Assembleia Geral para reunir, em segunda convocação, no mesmo local, no mesmo dia, mas meia hora depois, com a mesma Ordem de Trabalhos. Neste caso, a Assembleia constituir-se-á então com o número de delegados presentes.

Os documentos relevantes, de acordo com o n.º 3 do artigo 49º dos Estatutos, serão publicados na seguinte página oficial da FPTA: www.fpta.pt, e estarão também disponíveis para consulta na sede da FPTA.

Cruz Quebrada, 24 de janeiro de 2026

Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Assinado por: TERESA ALEXANDRA ALVES DA SILVA RIBEIRO
Num. de Identificação: 06236833
Data: 2026.02.03 13:53:13+00'00'

(Teresa Alexandra Alves da Silva Ribeiro)